



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: Marcio.camargo@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Secretaria (15) 3259-8305



Emenda Nº 2 ao Projeto de Lei Nº 31/2021

Fica **MODIFICADO** o Art. 4 do Projeto de Lei Nº 31/2021, do Executivo passando a ter a seguinte redação:

Art. 4A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de lei específica.

Art. 1: Fica **MODIFICADO** o Art. 4 do Projeto de Lei nº 031/2021 do Executivo, passando a ter a seguinte redação: Art.4 A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de lei específica.

Sala das Sessões, 18 de Novembro de 2021.

MÁRCIO ANTONIO DE CAMARGO

Vereador



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: Marcio.camargo@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Secretaria (15) 3259-8305

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal procedimento em consonância com as disposições constitucionais, bem como o esmerado Parecer do Ilustre Procurador Jurídico do Legislativo, como se vê do documento acostado no projeto.

Necessário, pois que a redação seja esmerada para correta e limpa apreciação da lei após sua aprovação.

Sala das Sessões, 18 de Novembro de 2021.

Márcio Antonio de Camargo
Vereador